



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, constituída pela Portaria nº 011/2022 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos e, considerando as disposições do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e ainda;

**Considerando** o que consta do Despacho nº 50 (000037398076), que requerer a aquisição de 02 (duas) assinaturas (versão digital) que atenderá à Presidência do Conselho Regulador e a Assessoria de Comunicação da AGR.

**Considerando** a proposta comercial (000037398447) e o teor da Requisição de Despesa nº 06 (000037398985), para a aquisição das assinaturas supracitadas.

**Considerando** o que consta do Termo de Referência (000037398284), e que para a aquisição já existe dotação orçamentária específica PDF nº 2023176100004 (000037474188), no importe de **R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

**Considerando** a Declaração do Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de Goiás (000037398889), que informa e comprova que a empresa **J. Câmera & Irmãos S/A**, é a representante exclusiva para comercialização e vendas de assinaturas do O Popular, inexistindo, assim, outro representante e/ou fornecedor que realize diretamente a venda de seus produtos.

**Considerando** a documentação juntada aos autos (000037398402); (000037398738); (000037398796); (000037398952) e a regularidade fiscal (000037586956).

**Considerando** que a demanda em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no *caput*, do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, dada a impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida aquisição, visto que o jornal é distribuído exclusivamente pela empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**.

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.”*

**RESOLVE**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** para contratar com a empresa **J. Câmera & Irmãos S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0001-23, para o fornecimento de 02 (duas) assinatura do jornal O Popular por um período de 12 (doze) meses, ao custo total de **R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, sendo que o pagamento será realizado após formalidades legais.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 01/02/2023, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037584207** e o código CRC **F47B14FB**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- S/C  
(62)3226-6569



Referência: Processo nº 202300029000495



SEI 000037584207